



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 100, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre inclusão nos Calendários Acadêmicos do ano letivo de 2019, para os Campi Universitários do Araguaia, Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop a data de 13 de agosto de 2019, como data Oficial de Mobilização Nacional em Defesa da Educação Pública.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO decisão do plenário em sessão realizada no dia 29 de julho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Incluir nos Calendários Acadêmicos do ano letivo de 2019, aprovados pelas Resoluções Consepe n.º 27 e 28, de 25 de março de 2019, para os Campi Universitários do Araguaia, Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop, a data de 13 de agosto de 2019, como data Oficial de Mobilização Nacional em Defesa da Educação Pública.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 29 de julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Evandro', is written over a faint circular stamp.

Evandro Aparecido Soares da Silva
Presidente do CONSEPE, em exercício